

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240026**

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, representado por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUCILEIDE CLEMENTINO FREIRE, inscrito(a) no CPF 455.493.383-00, com sede na Av: Castelo Branco, S/N, (Fundos), Sao Francisco, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por JUCILEIDE CLEMENTINO FREIRE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 23.274,00(vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
063536	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	10,00	1.637,000	2.000,000	3.630,00
VALOR GLOBAL R\$						3.630,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024 Atividade 2001.041220003.2.064 Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15  
Exercício 2024 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores, Subelemento 3.3.90.92.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, permanecendo o fim da vigência inalterado, podendo ser prorrogado nos limites permitidos em lei, a administração providenciará a publicação do referido termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO**

O presente termo aditivo, fica vinculado ao processo administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-004, cujo objeto é; LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE MÃE DO RIO - PARÁ.

**CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA**

Justificamos que, em conformidade com o Laudo de Avaliação SEPLAM-MDR, emitida pelo Sr. Paulo Kelvi Costa Ramos, CAU-PA A 266136-5, responsável técnico da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, constante nos autos, que ressalta que, a adição dos quantitativo do referido contrato è viavel por estar abaixo do valor máximo para o

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



imóvel avaliado, conforme o item 8 do laudo de avaliação supramencionado;

Cosciderarndo que, a Secretaria Municipal de Administração denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO, Secretária Municipal de Administração, decreto nº03/2021, que **AUTORIZA** o presente termo conforme o que consta no memorando nº117/2024-SEMAD, e afirma a disponibilidade orçamentária para o atendimento do presente termo;

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 26 de Março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84  
CONTRATANTE

JUCILEIDE CLEMENTINO FREIRE  
CPF 455.493.383-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_